Lei n.: 0853/68

FAZ MODIFICAÇÃO EM NOME DE RUA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a ser denominada "Rua João Morato de Faria" o trecho compreendido entre a Rua Pernambuco e Avenida do Contorno, paralelo à Avenida Independência e Avenida 21 de abril, atualmente chamada Travessa Sergipe;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 29 de novembro de 1968.

Assina: Walchir Jesus Resende Costa - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1435 de 05/12/1968